



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**“REQUERIMENTO Nº 93/2026”**

Tauá-CE, 18 de junho de 2026.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

*ASSUNTO: Solicita do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, responder o questionário contido nesta proposição acerca da demora e da previsão de homologação do Concurso Público Municipal.*

**| – REQUERIMENTOS – |**

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo SOLICITA da Administração Municipal, através da secretaria competente, responder o questionário abaixo acerca da demora e da previsão de homologação do Concurso Público Municipal, esclarecendo: 1) Qual o motivo da demora na homologação do certame municipal?; 2) Qual impedimento jurídico, administrativo, financeiro ou técnico que esteja impossibilitando a homologação do certame?; 3) Qual a fase atual do processo administrativo referente à homologação do concurso?; 4) Qual data estimada para a publicação do ato de homologação?; 5) Após a homologação, qual o cronograma previsto para convocação e nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas no edital?; 6) Se pretende realizar contratações temporárias para cargos contemplados no concurso antes da homologação e convocação dos aprovados? Se afirmativo, justificar; 7) Qual impacto financeiro das futuras nomeações dos candidatos aprovados?

**| – JUSTIFICATIVAS – |**

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da Constituição Federal/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, esta proposição visa garantir a transparência administrativa e assegurar aos candidatos aprovados e à população informações claras acerca do andamento atual do Concurso Público Municipal, considerando a expectativa legítima gerada pela conclusão das etapas do certame. A demora excessiva na homologação pode gerar insegurança jurídica e prejuízos aos candidatos aprovados.

**| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |**

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente

go.gov.br

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 18/06/2026 22:17:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE  
VEREADOR**

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 [www.camarataua.ce.gov.br](http://www.camarataua.ce.gov.br)

- 1 -

